



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 10/2021**

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NACIONAL OU ESTRANGEIRO**

**RESULTADO PRELIMINAR - LINHA DE APOIO 3**

Em conformidade com o **Edital PRPPG nº 10/2021 - Seleção de Propostas para Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro**, bem como da Resolução CEPE nº 18, de 8 de junho de 2009, as propostas submetidas pelos Programas de Pós-Graduação (PPG) à LINHA DE APOIO 3 do edital foram avaliadas por membros de Comissão de Especialistas cuja composição encontra-se publicada no sítio eletrônico da PRPPG.

Um total de 7 (sete) propostas foram submetidos à LINHA DE APOIO 3 do edital, com uma demanda total de 15 (vagas) de professores visitantes. Todas as propostas tiveram as inscrições deferidas e foram avaliados segundo os aspectos dispostos no item 6 do edital.

A Comissão de Especialistas, tomando como base os critérios de avaliação, classificou, em ordem decrescente de pontuação, as seguintes propostas, até o preenchimento das 10 (dez) vagas ofertadas no edital à LINHA DE APOIO 3, resultando na seguinte lista de propostas a serem apoiadas:

<b>Classificação</b>	<b>Proponente</b>	<b>Processo</b>	<b>Vagas(s) Demandada(s)</b>	<b>Vaga(s) Concedida(s)</b>
<b>1</b>	Condomínio de Empreendedorismo e Inovação (CEI)	23067.026815/2021-82	1	1
<b>2</b>	Centro de Referência em Inteligência Artificial (CRIA)	23067.027748/2021-13	6	4
<b>3</b>	Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII)	23067.027956/2021-12	1	1
<b>4</b>	Colégio de Estudos Avançados (CEA/EIDEIA)	23067.027510/2021-98	4	2
<b>5</b>	Coordenadoria de Inovação Tecnológica (CIT/PRPPG)	23067.026610/2021-05	1	1
<b>6</b>	Parque Tecnológico (PARTEC)	23067.025921/2021-49	1	1

**OBSERVAÇÃO:** Entenda-se como 1 (uma) vaga o equivalente a 24 (vinte e quatro) meses de contrato de professor visitante, de acordo com o item 3.2 do edital.

A Comissão de Especialistas deixa aqui registrado que todas as propostas apresentaram mérito e relevância científica e tecnológica, no entanto, a Comissão recomenda, em virtude da limitação de vagas impostas pelo edital, o apoio às propostas classificadas na tabela acima.

**Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO PORTO CAVALCANTI, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/07/2021, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2138121** e o código CRC **A073D046**.

Referência: Processo nº 23067.018790/2021-43

SEI nº 2138121

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: [prposufc@ufc.br](mailto:prposufc@ufc.br) - site: [www.prppg.ufc.br](http://www.prppg.ufc.br)